



TERMO ADITIVO Nº 131/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 243/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAVIMENTACAO ENGECON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.982.222/0001-01, com sede na Rua Guilherme Rossetto, nº 165, bairro Centro, Sala 1, município Novo Barreiro/RS, CEP: 98.338-000, E-mail: andersonfrillich@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Anderson Frillich**, portador da cédula de identidade nº 4109395071 SSP/RS inscrito no CPF sob nº 041.082.500-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 243/2025 por mais 04 (quatro) meses, **até 20 de junho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 219/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 19 de fevereiro de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAVIMENTACAO ENGECON LTDA
Anderson Frillich
CONTRATADA

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral